

REQUERIMENTO Nº DE 2013

Solicita o desapensamento do PLP nº 244/2013 e do PLP nº 274/2013, do PLP 034/2011.

O Deputado subscritor vem, perante Vossa Excelência, requerer, o desapensamento do Projeto de Lei Complementar nº 244/2013 e do Projeto de Lei Complementar nº 274/2013, do Projeto de Lei Complementar nº 034/2011.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei Complementar nº 244/2013, de autoria deste Parlamentar, e o Projeto de Lei Complementar nº 274/2013, de autoria do Deputado Federal Carlos Bezerra, começaram tramitar na Câmara dos Deputados, respectivamente em 05 de março e 21 de maio do corrente ano. Os dois PLPs abordam o tema Imposto Sobre Serviços (ISS) sobre operações de arrendamento mercantil (leasing).

Por se tratarem do mesmo tema, em 11 de junho, a Mesa Diretora decidiu pelo apensamento dos dois Projetos de Lei Complementar.

Na condição de relator na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC), o Deputado Valdivino Oliveira apresentou parecer favorável a ambos, na forma de substitutivo global. O parecer estava pronto para ser votado no âmbito da CDEIC.

Posteriormente, em 17 de julho, foi apresentado o Requerimento nº 8267/2013, que solicitou o apensamento dos PLPs supracitados ao PLP nº 034/2011. Tal Requerimento foi deferido em 08 de agosto.

Ocorre que os PLPs nº 244/2013 e 274/2013 tratam de um tema que é ISS sobre operações de arrendamento mercantil (leasing), enquanto o PLP nº 034/2011 trata de operações com cartão de crédito e cartão de débito.

Assim, mesmo sendo operações bancárias, são temas diferentes, e como tal são tratados em dispositivos diferentes da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003.

Por isso, em nosso entender, os Projetos de Lei Complementar nº 244/2013 e 274/2013 devem tramitar anexados, e o Projeto de Lei Complementar nº 034/2011 deve tramitar separado desses dois e anexado a outros PLPs que tratam do tema ISS sobre operações de cartão de crédito e débito, tais como os PLPs nº 162/2012, 165/2012 e 267/2013.

Pelas razões aqui expostas, solicito à aprovação do presente Requerimento.

Sala das sessões, em de março de 2013.

Deputado Pedro Uczai